



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF Nº 37.308.394/0001-50 (Fundo).

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 15 de maio de 2024.

REF. PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL.

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição Administradora do **Fundo**, com referência às matérias propostas para deliberação por consulta formal datada de **15.05.2024**, nos termos mencionados na respectiva consulta, cujo prazo para manifestação encerra-se em **05.06.2024**, vem pelo presente apresentar a seguinte proposta:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, **com efetivação no fechamento de 26.07.2024**:

1) A transferência da administração do Fundo **DA:** BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994 **PARA:** INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CNPJ nº 62.418.140/0001-31, ato declaratório CVM nº 2528, de 29/07/1993, doravante denominado “NOVA ADMINISTRADORA”.

2) A nomeação do(a) **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do Fundo e responsável pela emissão do respectivo relatório, com base nas informações levantadas no fechamento do movimento de **26.07.2024**.

3) A substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizadas **PELO:** BANCO BRADESCO S.A. **PARA:** INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CNPJ nº 62.418.140/0001-31, ato declaratório CVM nº 2528, de 29/07/1993.



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF Nº 37.308.394/0001-50 (Fundo).

- 4)** A substituição das pessoas físicas responsáveis perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 5)** A manutenção, a partir da Data da Transferência dos recursos a NOVA ADMINISTRADORA, da atual empresa contratada para prestação dos serviços de auditoria independente do Fundo, **QUAL SEJA:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.928.567/0001-11.
- 6)** A manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do FUNDO realizada **PELA:** SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 12º Andar, Sala 121, São Paulo - SP inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 92.886.662/0001-29, devidamente autorizada à prestação dos serviços de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.816 de 10/05/2002.
- 7)** A destituição, a partir da Data da Transferência dos recursos a NOVA ADMINISTRADORA, do prestador do serviço de controladoria de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo, cabendo a NOVA ADMINISTRADORA a contratação, em nome do FUNDO, de um prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas.
- 8)** A alteração do endereço do Fundo para a sede social da NOVA ADMINISTRADORA.
- 9)** A alteração do Foro do Fundo para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 10)** A adequação do Regulamento do Fundo aos padrões da NOVA ADMINISTRADORA, e os seguintes itens:
- (i)** adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como, quando for o caso, adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características;
- (ii)** Consequência da nova Resolução, registrar a nova denominação do Fundo para SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA;



PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF Nº 37.308.394/0001-50 (Fundo).

(iii) A alteração do capítulo Remuneração, para estabelecer que: **(a)** a taxa de administração é de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, sobre o patrimônio da SUBCLASSE; **(b)** a taxa máxima anual de custódia paga pela CLASSE será de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) sobre o patrimônio da CLASSE, com o mínimo mensal de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigido pelo indexador IPC-FIPE; e

(iv) Consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões da NOVA ADMINISTRADORA.

11) O custeio integral pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Atenciosamente

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER
SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO
EXTERIOR – CNPJ/MF Nº 37.308.394/0001-50 (Fundo)**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 15 de maio de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 05.06.2024**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 ("ICVM 555/14"), deliberar sobre as seguintes matérias, **com efetivação no fechamento de 26.07.2024**:

1) A transferência da administração do Fundo **DA:** BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("BEM DTVM" ou "ADMINISTRADORA"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994, **PARA:** INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, , ato declaratório CVM nº 2528, de 29/07/1993, doravante denominado "NOVA ADMINISTRADORA", sendo certo que a referida transferência ocorrerá em **26.07.2024** ("Data de Transferência"), com a consequente alteração do Regulamento do Fundo de forma a: **(i)** adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como, quando for o caso, adequar as restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características; **(ii)** em consequência da referida nova Resolução, registrar a nova denominação do Fundo que passa a ser SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA; **(iii)** alterar o capítulo Remuneração, para estabelecer que **(a)** a taxa de administração é de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, sobre o patrimônio da SUBCLASSE; **(b)** a taxa máxima anual de custódia paga pela CLASSE será de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) sobre o patrimônio da CLASSE, com o mínimo mensal de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigido pelo indexador IPC-FIPE; e **(iv)** consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER
SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO
EXTERIOR – CNPJ/MF Nº 37.308.394/0001-50 (Fundo)**

para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões da NOVA ADMINISTRADORA, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da abertura do dia **29.07.2024**, conforme acima disposto, sendo certo que o novo Regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando, ainda, que a ADMINISTRADORA está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

Sendo aprovado o item acima, ocorrerá:

a) A substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizadas **PELO:** BANCO BRADESCO S.A. **PARA:** INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, , ato declaratório CVM nº 2528, de 29/07/1993.

b) A manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do Fundo realizada **PELA:** SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.886.662/0001-29, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 12º Andar, Sala 121, São Paulo, SP, devidamente autorizada à prestação dos serviços de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.816 de 10/05/2002.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me

2) O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da ICVM 555/14.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me

A convocação e o material de apoio poderão ser encontrados no site da ADMINISTRADORA www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER
SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO
EXTERIOR – CNPJ/MF Nº 37.308.394/0001-50 (Fundo)**

poderes, deverá ser encaminhada **até 05.06.2024** para o endereço de e-mail votodigital@nuinvest.com.br com o **CNPJ DO FUNDO** no assunto da mensagem.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da ICVM 555/14.

Data: _____ de _____ de 2024.

Assinatura(s):

Cotista: _____

CPF ou CNPJ/MF: _____